



PROCESSO Nº	: 2014 2873 000010
INTERESSADA	: Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente
	: 287300
	: 2013
UNIDADE GESTORA- UG	: Valdeonne Dias da Silva – CAP QOPM
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: Prestação de Contas Anual
GESTOR RESPONSÁVEL	: Avaliação da Gestão
ASSUNTO	: 36/2014
TIPO DE AUDITORIA	: REGULAR COM RESSALVAS
RELATÓRIO Nº	
TIPO DE PARECER	

PARECER DE AUDITORIA Nº 36/2014

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º, e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa Nº006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Os atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2013 em obediência ao disposto no inciso V do art. 10 do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, com exceção das inconsistências elencadas nos itens 3.4.5, 3.4.6 e 4.3 do Relatório de Auditoria nº 36/2013, fls. 142 a 145, considero **REGULAR COM RESSALVAS** as contas dos responsáveis relacionados às fls. 04 e 05 dos autos, referente ao exercício de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos dias do mês de fevereiro de 2014.


RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe

José Pedro Dias Leite
Secretário Executivo
Secretário-Chefe Substituto
Ato nº 517 - DSG. DOI nº 3.842